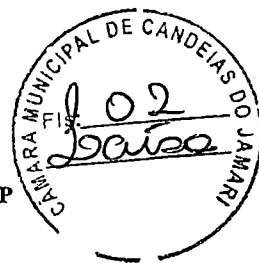


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Mensagem de Lei Nº 70

em, 04 de maio de 2023.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a este Colendo Poder Legislativo a minuta do **Projeto de Lei nº 1.459 de 04 de MAIO de 2023**, para análise, **SUMULA:** dispõe sobre inclusão, e adequação no **PPA, LDO e LOA 2023**, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF, no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**.

O presente projeto de lei visa atender as necessidades relativas às despesas com os processos administrativos vigentes no exercício de 2023, tais como manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos e fornecimento de combustível, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF.

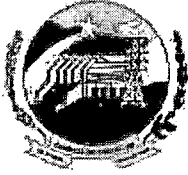
Diante do exposto, convictos de que esta proposta será bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de **urgência urgentíssima**.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

Ilmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari - RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Projeto de Lei nº 1.459

Em, 04 de maio de 2023.

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

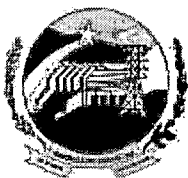
Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), visando custear despesas com os processos administrativos vigentes no exercício de 2023, tais como manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos e fornecimento de combustível da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0069	PROGRAMA MUNICIPAL VIA LIVRE		
AÇÃO	2092	GESTÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA VIA LIVRE		
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	138	R\$ 85.647,73

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	15.452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA	0066	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS MAIS LIMPO		
AÇÃO	2048	GESTÃO ADM DO PROG. CANDEIAS MAIS LIMPO		
CAT.ECONOMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143	R\$ 37.011,00

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	18.542	CONTROLE AMBIENTAL		
PROGRAMA	0067	PROGRAMA MUNICIPAL CIDADE VERDE		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



AÇÃO	2090	GESTÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA CIDADE VERDE		
CAT.ECONOMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148	R\$ 10.487,47

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	23.695	TURISMO		
PROGRAMA	0068	PROGRAMA MUNICIPAL ORLA RIO CANDEIAS		
AÇÃO	1013	COSTR. DA ORLA RIO CANDEIAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	149	R\$ 36.706,20
CAT.ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150	R\$ 4.470,78
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151	R\$ 36.706,17
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	152	R\$ 69.333,40

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	25.752	ENERGIA ELÉTRICA		
PROGRAMA	0063	PROGRAMA MUNICIPAL ILUMINA CANDEIAS		
AÇÃO	2091	GESTÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA ILUMINA CANDEIAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	153	R\$ 100.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154	R\$ 2.637,25
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155	R\$ 167.000,00
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	156	R\$ 50.000,00

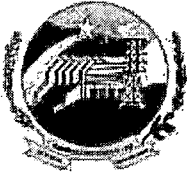
TOTAL GERAL ANULAÇÃO	R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)
----------------------	--

SUPLEMENTAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0062	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
AÇÃO	2109	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126	R\$ 600.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)
---------------------------	--

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



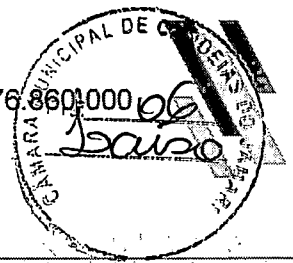
Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860.000
CNPJ: 63.761.902/0001-60



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**
- **PREFEITO** em **04/05/2023 às 10:19:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1034.6419.727V.W822.3510, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **93D.F1C** - Tipo de Documento: **ATO**.

Elaborado por **ISAQUE DA COSTA MENDES**, CPF: 026.12*. **2-*0 , em **04/05/2023 - 09:55:41**

Código de Autenticidade deste Documento: 0926.0655.340W.W13E.1645



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>





DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 03 de maio de 2023.

De: Planejamento - SEMEG

Para: Procuradoria Geral do Município - PGM

Senhor Procurador,

Considerando a solicitação para elaboração de projeto de lei (ID 8FD.404) e autorização do Secretário Municipal de Economia e Gestão (ID 830.20B), submetemos a esta Procuradoria a Minuta de projeto de lei que dispõe:

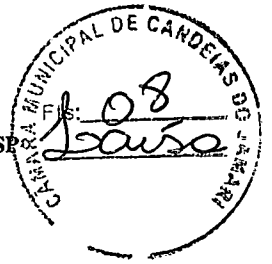
" Autoriza a inclusão, adequação no **PPA, LDO e LOA**, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF, no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**."

Cordialmente,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Minuta mensagem de Lei nº XXXX

em, XX de XXXXXXX de 2023.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a este Colendo Poder Legislativo a minuta do **Projeto de Lei nº xxxxx de xxx de xxxxx de 2023**, para análise, **SUMULA:** dispõe sobre inclusão, e adequação no **PPA, LDO e LOA 2023**, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF, no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**.

O presente projeto de lei visa atender as necessidades relativas às despesas com os processos administrativos vigentes no exercício de 2023, tais como manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos e fornecimento de combustível, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF.

Diante do exposto, convictos de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Duta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de **urgência urgentíssima**.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

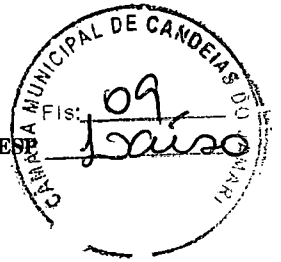
Ilmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari - RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Minuta de projeto de Lei nº XXXX

Em, XX de XXXXXXXX de 2023.

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), visando custear despesas com os processos administrativos vigentes no exercício de 2023, tais como manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos e fornecimento de combustível da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0069	PROGRAMA MUNICIPAL VIA LIVRE		
AÇÃO	2092	GESTÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA VIA LIVRE		
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	138	R\$ 85.647,73

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	15.452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA	0066	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS MAIS LIMPO		
AÇÃO	2048	GESTÃO ADM DO PROG. CANDEIAS MAIS LIMPO		
CAT.ECONOMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143	R\$ 37.011,00

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	18.542	CONTROLE AMBIENTAL		
PROGRAMA	0067	PROGRAMA MUNICIPAL CIDADE VERDE		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



AÇÃO	2090	GESTÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA CIDADE VERDE		
CAT.ECONOMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148	R\$ 10.487,47

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	23.695	TURISMO		
PROGRAMA	0068	PROGRAMA MUNICIPAL ORLA RIO CANDEIAS		
AÇÃO	1013	COSTR. DA ORLA RIO CANDEIAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	149	R\$ 36.706,20
CAT.ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150	R\$ 4.470,78
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151	R\$ 36.706,17
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	152	R\$ 69.333,40

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	25.752	ENERGIA ELÉTRICA		
PROGRAMA	0063	PROGRAMA MUNICIPAL ILUMINA CANDEIAS		
AÇÃO	2091	GESTÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA ILUMINA CANDEIS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	153	R\$ 100.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154	R\$ 2.637,25
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155	R\$ 167.000,00
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	156	R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL ANULAÇÃO	R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)
----------------------	---------------------------------------

SUPLEMENTAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF		
SUB-FUNÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0062	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
AÇÃO	2109	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126	R\$ 600.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)
---------------------------	---------------------------------------

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.





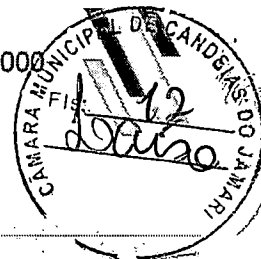
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLUCE ALMEIDA LEITE**, CPF: 510.27*.**2-*5 em
03/05/2023 09:34:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0930.7834.7047.X188.3312, com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 936.308 - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **MONICA TENÓRIO DA SILVA**, CPF: 069.98*.**1-*8, em 03/05/2023 09:28:42, contendo 99 palavras.

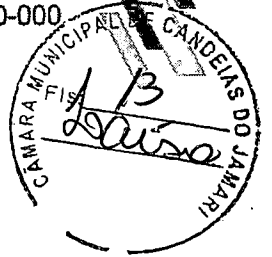
Código de Autenticidade deste Documento: 09R2.2828.342V.3539.6381

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60



DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 02 de maio de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento,

Para o atendimento da solicitação contida no memorando de ID. 1º - 8FD.404.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ARTHUR MARQUES LIMA**, CPF: 022.38***2-2 em 02/05/2023 16:12:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X8.8R12.731E.A08A.3504, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **930.20B** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ARTHUR MARQUES LIMA**, CPF: 022.38***2-2, em 02/05/2023 16:12:31, contendo 25 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1640.2X12.531U.3771.1522



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>





DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 28 de abril de 2023.

Senhor Secretário Interino,

Os autos foram encaminhados a esta Coordenadoria, solicitando remanejamento, contudo, não há vossa autorização e informações do procedimento a ser seguido (projeto de lei ou decreto).
Frente ao exposto, segue para conhecimento da solicitação.

Cordialmente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLUCE ALMEIDA LEITE**, CPF: 510.27*.**2-*5 em
28/04/2023 10:08:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10K7.2E08.8106.U54H.4820, com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 91E.3B7 - Tipo de Documento: DESPACHO.

Elaborado por **MONICA TENÓRIO DA SILVA**, CPF: 069.98*.**1-*8, em 28/04/2023 10:06:27, contendo 47 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10K2.1E06.1278.106X.4637

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 129/SEMINF/2023

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 25 de abril de 2023.

Ao Senhor,

Arthur Marques
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Economia e Gestão – SEMEG

Assunto: Anulação e suplementação de Ficha Orçamentaria através de projeto de lei.

Ao tempo que o cumprimentamos, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, as informações pertinentes ao pedido e aprovação de remanejamento de valores através de anulação e posterior suplementação de ficha orçamentaria através de projeto de lei.

Com a finalidade de garantir que esta secretaria tenha condições financeiras para dar continuidade nos serviços prestados ao município, visando o pagamento de contratos firmados entre a prefeitura e empresas através de processos licitatórios, como empresas que prestam serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, e também com o fornecimento de combustível. Com o intuito de garantir que esta secretaria tenha saúde financeira para manter os contratos regulares, visando evitar assim problemas futuros como despesa sem prévio empenho ou a interrupção dos serviços por falta de combustível ou manutenção dos equipamentos. Tendo como alvo poder garantir a qualidade na prestação dos serviços, tanto na sede do município quando na zona rural, assentamentos e os distritos entre outros, se faz necessário a anulação e suplementação das fichas abaixo descritas, através de projeto de lei, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Os valores serão destinados para cobrir despesas com os processos administrativos em andamento e eventuais processos que se façam necessários, esta secretaria através de levantamento feito na Gerência de frota da prefeitura, fez uma estimativa de valores por 6 meses, segue em anexo.

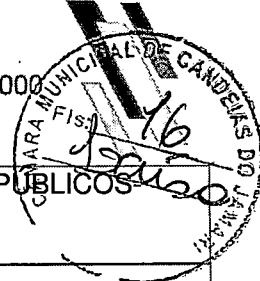
Com o intuito de garantir a perfeita execução dos projetos e contratos desta secretaria, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias visando o remanejamento, para atender a determinação do chefe do executivo municipal, segue abaixo a descrição das fichas a serem anuladas e suplementadas.

FICHAS ORÇAMENTARIAS A ANULAR:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFRA. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF
FUNÇÃO	15.451	INFRA ESTRUTURA URBANA
SUBFUNÇÃO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
PROGRAMA	0069	PROGRAMA MUNICIPAL VIA LIVRE
VALOR A ANULAR	R\$	85.647,73
FICHA		138

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFRA. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF
FUNÇÃO	15.452	SERVIÇOS URBANOS
SUBFUNÇÃO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROGRAMA	0066	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS MAIS LIMPO
VALOR A ANULAR	R\$	37.011,00
FICHA		143





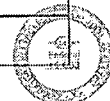
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFRA. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF
FUNÇÃO	18.542	CONTROLE AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROGRAMA	0067	PROGRAMA MUNICIPAL CIDADE VERDE
VALOR A ANULAR	R\$	10.487,47
FICHA		148

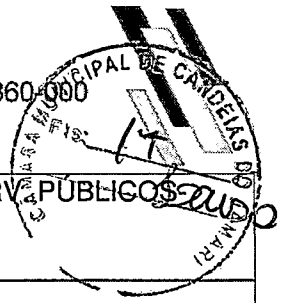
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFRA. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF
FUNÇÃO	23.695	TURISMO
SUBFUNÇÃO	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
PROGRAMA	0068	PROGRAMA MUNICIPAL ORLA RIO CANDEIAS
VALOR A ANULAR	R\$	36.706,20
FICHA		149

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFRA. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF
FUNÇÃO	23.695	TURISMO
SUBFUNÇÃO	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
PROGRAMA	0068	PROGRAMA MUNICIPAL ORLA RIO CANDEIAS
VALOR A ANULAR	R\$	4.470,78
FICHA		150

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFRA. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF
FUNÇÃO	23.695	TURISMO
SUBFUNÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROGRAMA	0068	PROGRAMA MUNICIPAL ORLA RIO CANDEIAS
VALOR A ANULAR	R\$	36.706,17
FICHA		151

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFRA. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF
FUNÇÃO	23.695	TURISMO
SUBFUNÇÃO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
PROGRAMA	0068	PROGRAMA MUNICIPAL ORLA RIO CANDEIAS
VALOR A ANULAR	R\$	69.333,40
FICHA		152





UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFRA. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF
FUNÇÃO	25.752	ENERGIA ELÉTRICA
SUBFUNÇÃO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
PROGRAMA	0063	PROGRAMA MUNICIPAL ILUMINA CANDEIAS
VALOR A ANULAR	R\$	100.000,00
FICHA		153

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFRA. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF
FUNÇÃO	25.752	ENERGIA ELÉTRICA
SUBFUNÇÃO	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
PROGRAMA	0063	PROGRAMA MUNICIPAL ILUMINA CANDEIAS
VALOR A ANULAR	R\$	2.637,25
FICHA		154

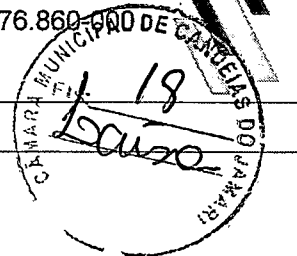
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFRA. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF
FUNÇÃO	25.752	ENERGIA ELÉTRICA
SUBFUNÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROGRAMA	0063	PROGRAMA MUNICIPAL ILUMINA CANDEIAS
VALOR A ANULAR	R\$	167.000,00
FICHA		155

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFRA. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF
FUNÇÃO	25.752	ENERGIA ELÉTRICA
SUBFUNÇÃO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
PROGRAMA	0063	PROGRAMA MUNICIPAL ILUMINA CANDEIAS
VALOR A ANULAR	R\$	50.000,00
FICHA		156

FICHA A SUPLEMENTAR:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.23.00	SECRET. MUN. DE INFRA. URBAN. E SERV. PÚBLICOS-SEMINF
FUNÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUBFUNÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROGRAMA	0062	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
VALOR A SUPLEMENTAR	R\$	600.000,00





FICHA	126
-------	-----

RESUMO DA ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO:

FICHA	SALDO ORÇAMENTÁRIO ATUAL (24/04/2023)	SALDO A ANULAR / SUPLEMENTAR	SALDO RESIDUAL EM FICHA APÓS ANULAÇÃO/ SUPLEMENTAÇÃO
138	R\$ 85.647,73	R\$ 85.647,73	R\$ 0,00
143	R\$ 37.011,00	R\$ 37.011,00	R\$ 0,00
148	R\$ 10.487,47	R\$ 10.487,47	R\$ 0,00
149	R\$ 36.706,20	R\$ 36.706,20	R\$ 0,00
150	R\$ 4.470,78	R\$ 4.470,78	R\$ 0,00
151	R\$ 36.706,17	R\$ 36.706,17	R\$ 0,00
152	R\$ 69.333,40	R\$ 69.333,40	R\$ 0,00
153	R\$ 145.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 45.000,00
154	R\$ 5.000,00	R\$ 2.637,25	R\$ 2.362,75
155	R\$ 167.000,00	R\$ 167.000,00	R\$ 0,00
156	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
TOTAL EM ANULAÇÃO			R\$ 600.000,00
FICHA A SUPLEMENTAR			
126	R\$ 120.330,18	R\$ 600.000,00	R\$ 720.330,18
TOTAL EM SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 600.000,00	

ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCHETTO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Urbanismo e Servi. Públicos - SEMINF
 Dec. 6830 de 03/05/2022

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCHETTO**, CPF: 006.43*.**2-7 em 25/04/2023 11:20:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1142.4220.6419.A54H.7578, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 8FD.404 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 129/SEMINF/2023.

Elaborado por **GEISON DA CONCEIÇÃO COELHO**, CPF: 022.19*.**2-5, em 25/04/2023 11:15:25, contendo 869 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11A0.7315.2259.Z246.7478

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF

ESTIMATIVA DE CONSUMO COMBUSTÍVEIS - 2023



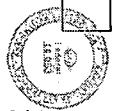
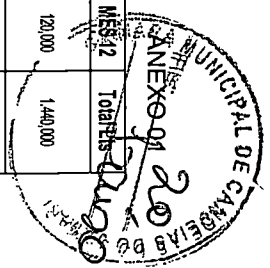
It	Veiculo	Placa	Comb.	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total	
1	IVECO Tector mod. 260E30D	SLG0C28	Diesel S10	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	28.800,000	
2	VW Constelafon 24.280 CRM 6x2	RSZBA77	Diesel S10	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	28.800,000	
3	VW Constelafon 24.280 CRM 6x2	RSZBA27	Diesel S10	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	28.800,000	
4	JCB Retroscavadeira mod. 3CX	PTT 9511	Diesel S10	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	17.400,000	
5	VW Constelafon 31.280 CRM 6x4	RSY3C39	Diesel S10	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	28.800,000	
6	VW Delivery 11.180 cesto aéreo	RSU 1E96	Diesel S10	1.200,000	1.200,000	1.000,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	3.400,000	
7	TOYOTA Hilux CDLOWM4FD	NCU 7497	Diesel S10	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	10.080,000	
8	Caminhão bascul. VW 26360	OHO 7324	Diesel S10	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	28.800,000	
9	FORD Caminhão bascul. cargo 2623	NDG 3476	Diesel S10	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	28.800,000	
10	Caminhão bascul. VW 24320	NCN 0855	Diesel S10	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	28.800,000	
11	VW Amarok CD 4x4 SE	OHT4B12	Diesel S10	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	10.080,000	
12	MITSUBISHI caminhonele L200 Tylon	OHV 3829	Diesel S10	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	10.080,000	
13	Pá carregadeira XCMG Mod. LW 300KV	PT 20071	Diesel S10	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	17.400,000	
14	Pá carregadeira XCMG Mod. LW 300KV	PT 20072	Diesel S10	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	17.400,000	
15	Pá carregadeira XCMG Mod. LW 300KV	PT19244	Diesel S10	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	28.800,000	
16	Motoneveladora CATERPILLAR 120K	PT 11396	Diesel S10	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	39.600,000	
17	Motoneveladora NEW HOLLAND RG 140B	PT16071	Diesel S10	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	3.300,000	39.600,000	
QUANTIDADE SOLICITADA:				33.870,000	33.870,000	33.670,000	32.670,000	32.670,000	32.670,000	32.670,000	32.670,000	32.670,000	32.670,000	32.670,000	32.670,000	395.440,000	
VLR UNIT:	À RESERVAR			COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12	R\$ 2.922.301,60	
R\$ 7,390				R\$ 250.299,30	R\$ 250.299,30	R\$ 248.821,30	R\$ 241.431,30	R\$ 241.431,30	R\$ 241.431,30	R\$ 241.431,30	R\$ 241.431,30	R\$ 241.431,30	R\$ 241.431,30	R\$ 241.431,30	R\$ 241.431,30		R\$ 241.431,30
QUANTIDADE GLOBAL:				395.440,000	Lts											VALOR GLOBAL:	R\$ 2.922.301,60

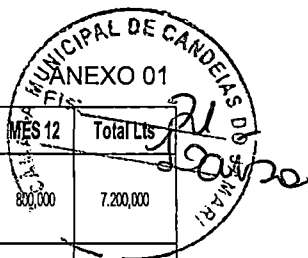
Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A0.7315.2259.Z246.7478 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pag.: 5 / 13 ID. do Doc.: 8FD.404 - 25/04/2023 11:15:25 ASSINADO POR(1): CPF:006.433.***2-7



It	Veículo	Placa	Comb.	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total	
1	Rogatória de pinto STHL FS 290	PT16945	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
2	Rogatória de pinto STHL FS 290	PT16947	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
3	Rogatória de pinto STHL FS 290	PT16948	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
4	Rogatória de pinto STHL FS 290	PT16949	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
5	Rogatória de pinto STHL FS 290	PT16942	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
6	Rogatória de pinto STHL FS 290	PT16943	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
7	Rogatória de pinto STHL FS 290	PT16944	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
8	Rogatória de pinto STHL FS 290	PT16945	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
9	Rogatória de pinto STHL FS 290	PT16946	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
10	Rogatória de pinto VULCAN VRE20H	PT12065	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
11	Rogatória de pinto VULCAN VRE20H	PT12066	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
12	Rogatória de pinto VULCAN VRE20H	PT12067	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
13	Rogatória de pinto VULCAN VRE20H	PT12068	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
14	Rogatória de pinto VULCAN VRE20H	PT12069	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
15	FIAT Strada benzelocada (EMATEY)	NCH 2002	Gasolina	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	5.040,000	
16	FIAT Uno Mile Flex	NDX 0892	Gasolina	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	5.040,000	
17	FIAT Uno Mile 4Ps	NCV 2179	Gasolina	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	420,000	5.040,000	
18	Motor sara STHL MS 690	PT 12380	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
19	Motor sara STHL MS 690	PT 16148	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
20	Motor sara STHL MS 690	PT 16147	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
21	Motor sara STHL MS 691	PT 17036	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
22	Motor sara STHL MS 691	PT 17036	Gasolina	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	120,000	1.440,000	
QUANTIDADE SOLICITADA:				3.540,000	3.540,000	3.540,000	3.540,000	3.540,000	3.540,000	3.540,000	3.540,000	3.540,000	3.540,000	3.540,000	3.540,000	42.480,000	
VALOR UNIT.:				R\$ 18.726,60	R\$ 18.726,60	R\$ 18.726,60	R\$ 18.726,60	R\$ 18.726,60	R\$ 18.726,60	R\$ 18.726,60	R\$ 18.726,60	R\$ 18.726,60	R\$ 18.726,60	R\$ 18.726,60	R\$ 18.726,60	R\$ 18.726,60	
A RESERVAR:				COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12	R\$ 224.719,20	
QUANTIDADE GLOBAL:				42.480,000 Lts												VALOR GLOBAL:	R\$ 224.719,20

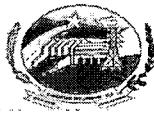




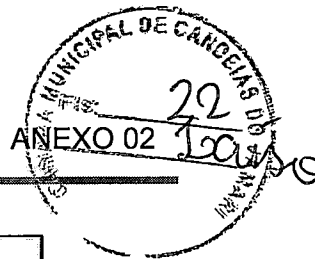
It	Veículo	Placa	Comb.	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total Lts
1	Caminhão VW 13150 camoc. Aberta	NBR 8173	Diesel C	0,000	0,000	0,000	800,000	800,000	800,000	800,000	800,000	800,000	800,000	800,000	800,000	7.200,000
2	caminhonele MITSUBISHI L200 branca	NDK 3640	Diesel C	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	10.080,000
3	Furgão FIAT TIVECO	NBS 3830	Diesel C	600,000	600,000	600,000	600,000	600,000	600,000	600,000	600,000	600,000	600,000	600,000	600,000	7.200,000
4	Retroscaav. RANDON RD406	PT 8501	Diesel C	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	17.400,000
5	FIAT Ducab Miribus	NDW 2881	Diesel C	500,000	500,000	500,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.500,000
6	TOYOTA HILUX 4CDK Branca	NCV 0721	Diesel C	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	10.080,000
7	Caminhonele FORD Ranger XL13P	NEA 1222	Diesel C	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	10.080,000
8	TOYOTA HILUX 4CDK Branca	NCZ2980	Diesel C	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	840,000	10.080,000
9	Caminhão bascul. VW 26220	NEB 0511	Diesel C	2.600,000	2.600,000	2.600,000	2.600,000	2.600,000	2.600,000	2.600,000	2.600,000	2.600,000	2.600,000	2.600,000	2.600,000	31.200,000
10	Caminhão FORD F4000 camoc. Aberta	NCY 0249	Diesel C	1.850,000	1.850,000	1.850,000	1.850,000	1.850,000	1.850,000	1.850,000	1.850,000	1.850,000	1.850,000	1.850,000	1.850,000	22.200,000
11	Retroscaav. NEW HOLLAND B95B	PT 6352	Diesel C	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	17.400,000
12	Retroscaav. NEW HOLLAND B95B	PT 16487	Diesel C	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	17.400,000
13	Retroscaav. XCMG Mod. XT 870BR	PT 12532	Diesel C	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	1.450,000	17.400,000
14	Pá-carreg. NEW HOLLAND PC130	PT 7220	Diesel C	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	28.800,000
15	Pá-carregadeira CASE W20E	PT 10187	Diesel C	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	28.800,000
16	Mini carreg. c/ pneus NEW HOLLAND	PT16488	Diesel C	1.500,000	1.500,000	1.500,000	1.500,000	1.500,000	1.500,000	1.500,000	1.500,000	1.500,000	1.500,000	1.500,000	1.500,000	18.000,000
17	Pá carregadeira XCMG Mod. LW 300KV	PT19244	Diesel C	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000	28.800,000
QUANTIDADE SOLICITADA:				23.410,000	23.410,000	23.410,000	23.710,000	23.710,000	23.710,000	23.710,000	23.710,000	23.710,000	23.710,000	23.710,000	23.710,000	283.620,000
VLR UNIT:		À RESERVAR:		COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12	R\$ 1.869.055,80
R\$ 6,590				R\$ 154.271,90	R\$ 154.271,90	R\$ 154.271,90	R\$ 156.248,90	R\$ 156.248,90	R\$ 156.248,90	R\$ 156.248,90	R\$ 156.248,90	R\$ 156.248,90	R\$ 156.248,90	R\$ 156.248,90	R\$ 156.248,90	
QUANTIDADE GLOBAL:				283.620,000 Lts				VALOR GLOBAL:				R\$ 1.869.055,80				

ESTIMATIVA SEMINF		
COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE/LTS	VALOR
Gasolina	42.480,000	R\$ 224.719,20
Etanol	0,000	R\$ 0,00
Diesel Comum	283.620,000	R\$ 1.869.055,80
Diesel S10	395.440,000	R\$ 2.922.301,60
TOTAL	721.540,000	R\$ 5.016.076,60





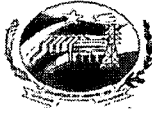
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E GESTÃO
CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEIS



SEMINF - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS OFICIAIS.

1	Roçadeira de punho STHIL FS290	2019	PT 16045	Gasolina	LIMPEZA URBANA	SEMINF
2	Roçadeira de punho STHIL FS290	2019	PT 16047	Gasolina		
3	Roçadeira de punho STHIL FS290	2019	PT 16048	Gasolina		
4	Roçadeira de punho STHIL FS290	2019	PT 16049	Gasolina		
5	Roçadeira de punho STHIL FS290	2019	PT 16482	Gasolina		
6	Roçadeira de punho STHIL FS290	2019	PT 16483	Gasolina		
7	Roçadeira de punho STHIL FS290	2019	PT 16484	Gasolina		
8	Roçadeira de punho STHIL FS290	2019	PT 16485	Gasolina		
9	Roçadeira de punho STHIL FS290	2019	PT 16486	Gasolina		
10	Roçadeira de punho VULCAN VR62OH	2022	PT 20065	Gasolina		
11	Roçadeira de punho VULCAN VR62OH	2022	PT 20066	Gasolina		
12	Roçadeira de punho VULCAN VR62OH	2022	PT 20067	Gasolina		
13	Roçadeira de punho VULCAN VR62OH	2022	PT 20068	Gasolina		
14	Roçadeira de punho VULCAN VR62OH	2022	PT 20069	Gasolina		
15	Motor serra STHIL MS460	2019	PT 16147	Gasolina		
16	Motor serra STHIL MS660	2019	PT 16148	Gasolina		
17	FIAT Strada branca(cedida EMATER)	2010	NCH 2002	Gasolina		
18	Trator Agric. De Pneus 4x4 BUDNY	2019	PT 6927	Diesel C		
19	Caminhão VW 13150 carroç. Aberta	2002	NBR 8173	Diesel C		
20	caminhonete MITSUBISHI L200 branca	2005	NDK 3640	Diesel C	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
21	Caminhão VW 11.180 DRC 4x2 cesto aéreo	2021	RSU 1E96	Diesel S10		
22	Caminhonete FORD Ranger XL13F	2005	NCP 6626	Diesel C	APOIO	
23	Caminhonete FORD Ranger XL13P	2008	NEA 1222	Diesel C		
24	caminhonete TOYOTA Hilux branca	2004	NCZ 2980	Diesel C		
25	FIAT Ducato Mini bus (loçado)	2008	NDW 2881	Diesel C		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E GESTÃO
CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEIS

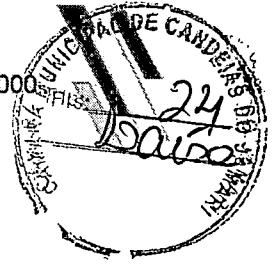


26	Retroescav. NEW HOLLAND B95B	2018	PT 16487	Diesel C	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	SEMINF
27	Retroescav. RANDON RD406	2016	PT 8501	Diesel C		
28	Retroescav. NEW HOLLAND B95B	2018	PT 6352	Diesel C		
29	Retroescav. XCMG Mod. XT 870BR	2018	PT 12532	Diesel C		
30	Retroescav. XCMG Mod. XC87BRI	2022	PT 20071	Diesel S10		
31	Retroescav. XCMG Mod. XC87BRI	2022	PT 20072	Diesel S10		
32	Caminhão bascul. VW 26220	2009	NEB 0511	Diesel C		
33	Caminhão FORD F4000 carroc. Aberta	2011	NCY 0249	Diesel C		
34	Motoniv eladora CATERPILLAR 120K	2011	PT 11396	Diesel C		
35	Motoniv eladora NEW HOLLAND RG 140B	2018	PT16071	Diesel C		
36	Pá-carregadeira NEW HOLLAND PC 130	2018	PT 7220	Diesel C		
37	Pá-carregadeira CASE W20E	2014	PT 10187	Diesel C		
38	Pá-carregadeira XCMG LW 300 kV	2021	PT 19244	Diesel C		
39	FIAT U no Mile 4Pts	2012	NCV 2179	Gasolina		
40	caminhonete MITSUBISHI L200 Try ton	2013	OHV 3829	Diesel S10		
41	Caminhão bascul. FORD cargo 2623	2015	NDG 3476	Diesel S10		
42	Caminhão bascul. VW 24320	2014	NCN 0855	Diesel S10		
43	Caminhão bascul. VW 26360	2019	OHO 7324	Diesel S10		
44	Caminhão bascul. VW 31280 Gab. Extendida	2021	RSY 3C39	Diesel S10		
45	Caminhão bascul. VW 24260 CRM 6x2	2021	RSZBA27	Diesel S10		
46	Caminhão bascul. VW 24260 CRM 6x2	2021	RSZBA77	Diesel S10		
47	Caminhão bascul. IVECO Tector 260E30ID	2021	SLG0C28	Diesel S10		





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
 AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
 CNPJ: 63.761.902/0001-60



MEMORANDO

Nº 221/SEMEG/2023

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 24 de abril de 2023.

Do: Controle de Frota e Combustíveis/SEMEG.
 Para: Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
 Sr. Roberto Oliveira Franceschetto.

Ilustre Secretário.

Ao cumprimentá-lo, manifestamos o desvelo a sua solicitação por via verbal ocorrida em 24/04/2023 as 11:45 horas.

Segue anexo, a planilha da estimativa de consumo de combustíveis por um período de 06 meses em 2023 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo/SEMINF. Ressaltamos que todas as quantidades, valores e período apresentados, bem como as dotações orçamentárias, foram assentados nesta estimativa conforme vossa determinação mediante disponibilidade orçamentária da respectiva municipalidade. Sendo assim, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos atinentes as nossas atribuições.

Francisco Magalhães Pinto
 CHEFE DO CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEIS
 SEMEG/PMCJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCHETTO**, CPF: 006.43*.**2-7 em 24/04/2023 17:54:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17H1.4454.331E.9212.4113, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCISCO MAGALHAES PINTO**, CPF: 578.62*.**2-0 em 24/04/2023 17:49:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17E8.1649.3548.W16H.8340, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 8FA.161 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 221/SEMEG/2023

Elaborado por **FRANCISCO MAGALHAES PINTO**, CPF: 578.62*.**2-0, em 24/04/2023 17:49:54, contendo 121 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1790.5A49.6548.1024.5656

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

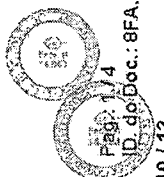


Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A0.7315.2259.Z246.7478 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1790.5A49.6548.1024.5656 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

ID: 8FA.161, FRANCISCO MAGALHAES PINTO(24/04/2023 17:49:54).Palavras:121

Cód. Autenticidade: 1790:5A49.6548:1024:5656 - <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

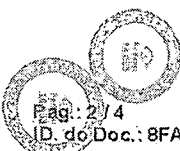


Pag.: 10 / 13
 ID. do Doc.: 8FD.404 - 25/04/2023 11:15:25 ASSINADO POR(1) - CPF:006.43*.**2-7
 ASSINADO POR(2): CPF:006.43*.**2-7 CPF:578.62*.**2-0

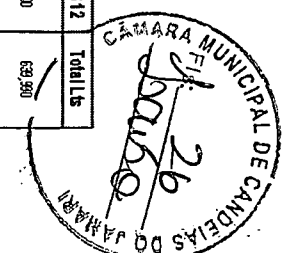
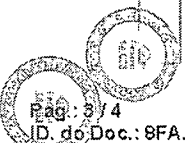
It	Veículo	Placa	Comb.	ESTIMATIVA DE CONSUMO COMBUSTÍVEIS - 2023 (05 meses)												Total					
				MES1	MES2	MES3	MES4	MES5	MES6	MES7	MES8	MES9	MES10	MES11	MES12						
1	MECO Tech mot. DIESEL	SIGD028	Diesel S10	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	5.800,000			
2	VW Corredor 24.200 CRL 022	RSZAR17	Diesel S10	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	5.800,000			
3	VW Corredor 24.200 CRL 022	RSZAR27	Diesel S10	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	5.800,000			
4	Jeep Redeocavalaria mot. 30X	PTT95H1	Diesel S10	844,670	844,670	844,670	844,670	844,670	844,670	844,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	5.800,000			
5	VW Corredor 24.200 CRL 024	RSYC330	Diesel S10	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	5.800,000			
6	VW Delivery H1.400 0850-0850	RSU4E66	Diesel S10	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000			
7	TOYOTA Hiak CRL010AA02	NEU1747	Diesel S10	590,000	590,000	590,000	590,000	590,000	590,000	590,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	3.300,000			
8	Corredor Brasil VW 2630	OH10724	Diesel S10	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	5.800,000			
9	FORD Corredor Brasil, emp. 2673	NDG340E	Diesel S10	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	5.800,000			
10	Corredor Brasil VW 2420	NEC10865	Diesel S10	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	5.800,000			
11	VW Kombi CD 44SE	OH4E12	Diesel S10	590,000	590,000	590,000	590,000	590,000	590,000	590,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	3.300,000			
12	MITSUBISHI combimotor 200 Tron	OHY3802	Diesel S10	590,000	590,000	590,000	590,000	590,000	590,000	590,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	3.300,000			
13	Pácaroadaria XCMG Mod. LW 300IV	PT20071	Diesel S10	844,670	844,670	844,670	844,670	844,670	844,670	844,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	5.800,000			
14	Pácaroadaria XCMG Mod. LW 300IV	PT20022	Diesel S10	844,670	844,670	844,670	844,670	844,670	844,670	844,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	5.800,000			
15	Pácaroadaria XCMG Mod. LW 300IV	PT20244	Diesel S10	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	5.800,000			
16	Motobomba CATERPILLAR 42K	PT11366	Diesel S10	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	5.800,000			
17	Motobomba NEW HOLLAND RC 14B	PT19071	Diesel S10	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	993,300	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	5.800,000			
QUANTIDADE ESCOLTIPODE				13.357,780	13.357,780	13.357,780	13.357,780	13.357,780	13.357,780	13.357,780	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	61.900,799			
VALOR UNIT.				R\$1,790	R\$1,790	R\$1,790	R\$1,790	R\$1,790	R\$1,790	R\$1,790	R\$0,000	R\$0,000	R\$0,000	R\$0,000	R\$0,000	R\$0,000	R\$0,000	R\$600,000,000			
QUANTIDADE GLOBAL:				R\$ 81.900,799												LIB	VALOR GLOBAL:				R\$ 600.000,00
RESERVA NA FICHA 158:				R\$ 600.000,00																	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF

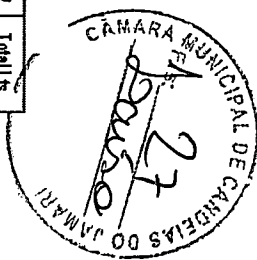
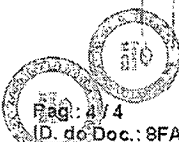
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI



N	Valor	Piaca	Comb.	MES1	MES2	MES3	MES4	MES5	MES6	MES7	MES8	MES9	MES10	MES11	MES12	Totais	
1	Repetição de ponto STHL RS 290	PT16045	Gasolina	106,660	106,660	106,660	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,990	
2	Repetição de ponto STHL RS 290	PT16047	Gasolina	106,664	106,664	106,664	106,666	106,666	106,666	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,987	
3	Repetição de ponto STHL RS 290	PT16048	Gasolina	106,660	106,660	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
4	Repetição de ponto STHL RS 290	PT16049	Gasolina	106,660	106,660	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
5	Repetição de ponto STHL RS 290	PT16402	Gasolina	106,660	106,660	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
6	Repetição de ponto STHL RS 290	PT16403	Gasolina	106,660	106,660	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
7	Repetição de ponto STHL RS 290	PT16404	Gasolina	106,660	106,660	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
8	Repetição de ponto STHL RS 290	PT16405	Gasolina	106,660	106,660	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
9	Repetição de ponto STHL RS 290	PT16406	Gasolina	106,660	106,660	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
10	Repetição de ponto VILCAN VERBOH	PT12005	Gasolina	106,660	106,660	106,660	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,990	
11	Repetição de ponto VILCAN VERBOH	PT12006	Gasolina	106,660	106,660	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
12	Repetição de ponto VILCAN VERBOH	PT12007	Gasolina	106,660	106,660	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
13	Repetição de ponto VILCAN VERBOH	PT12008	Gasolina	106,660	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
14	Repetição de ponto VILCAN VERBOH	PT12009	Gasolina	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,020	
15	Repetição de ponto VILCAN VERBOH	PT12010	Gasolina	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
16	Repetição de ponto VILCAN VERBOH	PT12011	Gasolina	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
17	Repetição de ponto VILCAN VERBOH	PT12012	Gasolina	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
18	Repetição de ponto VILCAN VERBOH	PT12013	Gasolina	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
19	Repetição de ponto VILCAN VERBOH	PT12014	Gasolina	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
20	Repetição de ponto VILCAN VERBOH	PT12015	Gasolina	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
21	Repetição de ponto VILCAN VERBOH	PT12016	Gasolina	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
22	Repetição de ponto VILCAN VERBOH	PT12017	Gasolina	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
23	Repetição de ponto VILCAN VERBOH	PT12018	Gasolina	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	106,670	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	640,000	
QUANTIDADE SOLICITADA:				3.199,903	3.199,913	3.200,054	3.200,076	3.200,076	3.200,076	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	21.640,965	
VALOR UNIT. À RESERVAR				R\$ 16,327,49	R\$ 16,327,54	R\$ 16,328,23	R\$ 16,329,40	R\$ 16,329,40	R\$ 16,329,40	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 114,000,000	
QUANTIDADE GLOBAL:				21.650,965 Lit												VALOR GLOBAL:	R\$ 114,000,000
À RESERVAR NA FICHA 126:				R\$ 114,000,000													



It	Veículo	Placa	Comb.	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12	Total	
1	Caminhão 1/16 13500 Camc. Alpha	NBR 873	Diesel C	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.999.998	
2	camionete MITSUBISHI L200 barca	NJK 3540	Diesel C	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.999.998	
3	Furgão FIAT/FIAT/ECO	NBS 3930	Diesel C	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.999.998	
4	Retrosseca. RANDON R3406	PT 8301	Diesel C	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.999.998	
5	PIA/Duacabo Mithus	NDW 2881	Diesel C	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
6	TRVOVA HILUX 420X Braca	NCY 0721	Diesel C	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.999.998	
7	Camionete Ford Ranger XLE	NEA 4222	Diesel C	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.999.998	
8	TRVOVA HILUX 420X Braca	NCZ 2800	Diesel C	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.999.998	
9	Camionete bascul. VW 2020	NEB 0511	Diesel C	333.330	333.330	333.331	333.331	333.331	333.331	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	3.499.994	
10	Camionete FORD F400 Camc. Alpha	NCY 0249	Diesel C	433.330	433.330	433.330	433.330	433.330	433.330	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	2.999.990	
11	Retrosseca. HOLLAND B939	PT 8352	Diesel C	433.330	433.330	433.330	433.330	433.330	433.330	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	2.999.990	
12	Retrosseca. HOLLAND B939	PT 1687	Diesel C	433.330	433.330	433.330	433.330	433.330	433.330	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	2.999.990	
13	Retrosseca. XCMG Mod. X1 816R	PT 1232	Diesel C	433.330	433.330	433.330	433.330	433.330	433.330	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	2.999.990	
14	Retrosseca. HOLLAND FC130	PT 7200	Diesel C	630,000	630,000	630,000	630,000	630,000	630,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	3.500,000	
15	Retrosseca. CASE 620E	PT 1087	Diesel C	630,000	630,000	630,000	630,000	630,000	630,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	3.500,000	
16	Mit camc. e/ press. NEW HOLLAND	PT 6688	Diesel C	500,000	500,000	500,000	500,000	500,000	500,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	3.000,000	
17	Retrosseca. XCMG Mod. L1 30KV	PT 9244	Diesel C	333.200	333.200	333.200	333.200	333.200	333.200	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	3.499.200	
QUANTIDADE GLOBAL:				7.233,181	7.233,181	7.233,182	7.233,182	7.233,182	7.233,182	7.233,182	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	43.399,090
VALOR GLOBAL:																R\$ 285.000,00	
RESERVA:				COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12	R\$ 285.000,00	
RESERVA:				R\$ 4.669,88	R\$ 47.859,55	R\$ 47.658,87	R\$ 47.658,87	R\$ 47.658,87	R\$ 47.658,87	R\$ 47.658,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANTIDADE GLOBAL:																43.399,090 Lts	
VALOR GLOBAL:																R\$ 285.000,00	
ESTIMATIVA SEMINIF																	
COMBUSTIVEL				VALOR													
Gasolina				R\$ 21.550,095												R\$ 11.400,00	
Etanol				R\$ 0,000												R\$ 0,00	
Diesel Common				R\$ 43.399,090												R\$ 286.000,00	
Diesel S10				R\$ 81.190,739												R\$ 600.000,00	
TOTAL				R\$ 146.139,924												R\$ 1.000.000,00	





ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	05/05/2023	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Protocolo		
Situação	Autuação processo		

TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo numero
proposição **PROJETO DE LEI** 1794/cmcj/2023
com matéria análoga **INEXISTENTE**
contendo **27** **folhas numeradas e rubricadas**
segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,


LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Legislativo




ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	05/05/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Plenário
Situação	Publicação Jornal Oficial		

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi publicado no mural da Câmara Municipal de Candeias do Jamari
05/05/2023 a ementa da proposição
PROJETO DE LEI 1794/cmj/2023.
Segue para leitura em plenário.
CMJ,

LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo _____ volume (s)
com processo apenso
contendo _____ **folhas numeradas e rubricadas**
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.
CMJ, _____
Assinatura/Matrícula

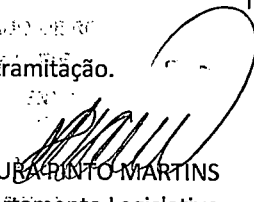


ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	05/05/2023	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Plenário		
Situação	Leitura Plenário		

CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO

Certifico para os devidos fins que a proposição número 1794/cmcj/2023 em Sessão 08/08/2023 em Sessão Plenário , segue este processo para providências necessárias à tramitação.	projeto de LEI foi lida em Plenário na data ORDINARIA
 LUCIMAURACINTO MARTINS Dir. Departamento Legislativo	



Nº 154/GABINETE/2023

OFICIO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 15 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar a Vossa Excelência a retirada do **Projeto de Lei nº 1.459 de 04 de maio de 2023**, que "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO E ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), para devidos ajustes.

Atenciosamente,

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO** em 15/05/2023 11:02:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11H8.2202.625A.X168.2208, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 982.B9C - Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 154/GABINETE/2023**

Elaborado por **DANIELE ALENCAR ROCHA DE SOUZA**, CPF: 511.651.224, em 15/05/2023 11:00:47, contendo 112 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11A3.6A00.6464.R55U.3854

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

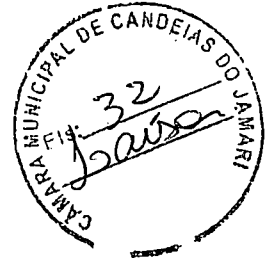


CÂMARA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI

RECEBIDA EM
15/05/2023

[Handwritten Signature]

Lucimaura Pinto Martins
Diretora Legislativa
Mat.496 CMCJ



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	05/05/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	gabinete da presidencia
Situação	retirada de pauta		

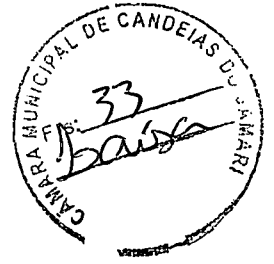
CERTIDÃO E TERMO DE JUNTADA

Segue juntado o OFICIO nº154/gabinete/2023 solicitando a retirada do PROJETO DE LEI Nº 1794 AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL S.AUTORIZA A INCLUSÃO ADEQUAÇÃO NO PPA LDO LOA ATRAVES DA ABERTURA DE CREDITO ADCIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS SEMINF NO VALOR DE R\$ 600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS)

Proposição **PROJETO DE LEI**
Número/ano **1794/CMCJ/2023**

CMCJ,  15/05/2023

LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Departamento Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

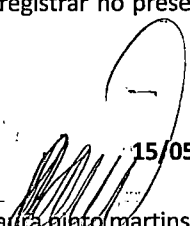
Data Protocolo	05/05/2023	Destino	Gabinete da Presidência
Origem	Departamento Legislativo		
Situação	Despacho Final		

À PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para **Arquivamento**.

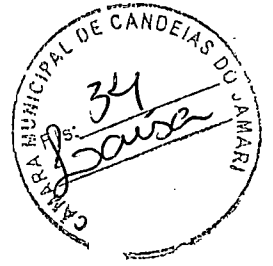
CMCJ,

15/05/2023


Lucimara Pinto Martins
Diret. Depat. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo	05/05/2023	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Gabinete da Presidência		
Situação	ARQUIVADO		

DESPACHO FINAL

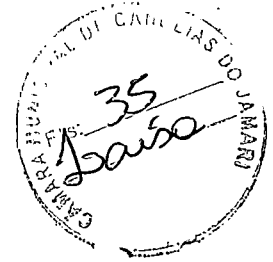
Diante das informações contidas nos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** deste processo referente à proposição **projeto lei** número **1794/CMCJ/2023** atendida as condições necessárias.

CMCJ,

[Handwritten Signature]
francisco guissemir de lima almeida
Presidente/CMCJ/2023



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

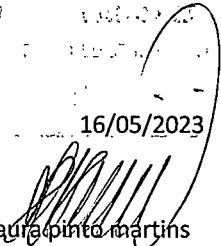
Data Protocolo	05/05/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Arquivo
Situação	ARQUIVADO		

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

proposição **projeto lei**
número **1794/cmcj/2023**

16/05/2023


Lucimaura Pinto Martins
Dir. Departamento Legislativo